PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para sem prejuizo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º bem como no artigo os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Projeto de Resolução nº 002/2023, da Presidência que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9°, §§ 1° e 2° da Lei Licitações e Contratos Administrativos:

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato especifico da autoridade competente, entre servidores do poder Legislativo, para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar qualquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até homologação:

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações e aos procedimentos auxiliares:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

1 - EDUARDA CRISTINA SILVA MOREIRA

Parágrafo Primeiro. O Agente de contratação designado será responsável entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas, pelo desempenho da função de Agente de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o tramite da licitação. Dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo segundo. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de

Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo 3(três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Planejamento do Poder Legislativo, na qualidade de membros titulares:

- I RUTILENE LEITE MAIA DE ARAUJO
- II VIVIANE KITERIA ALVES FONTES COSTA

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente da Contratação:

- I RUTILENE LEITE MAIA DE ARAUJO
- II VIVIANE KITERIA ALVES FONTES COSTA

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. .6º Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Apoliana Cristina da Costa Lima

Presidente